

PROCESSO Nº 2013/470734 5º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 128/2014

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Planejamento, registrada no CNPJ nº 05.090.634/0001-04, representada por seu Secretário Dr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, e o Município de AUGUSTO CORRÊA, registrado no CNPJ nº 04.873.600/0001-15, representado por sua Prefeita, Sra. MARIA ROMANA GONÇALVES REIS, denominados, daqui por diante, SEPLAN e CONVENENTE, resolvem de comum acordo aditar o Convênio FDE nº 128/2014, cujo objeto é o Projeto de "Construção de Arquibancada e Reforma do Piso da Quadra de Esporte em Aturiai", com fundamento legal na Cláusula Décima, item 10.1, do referido Convênio, como a seguir melhor se declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como Objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio FDE nº 128/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo terá início no dia 01 de dezembro de 2016, expirando em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, em Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do art.28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este Instrumento em 03 (três) vias na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins de direito.

> Belém, 30 de nocembrus de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

MARIA ROMANA GONCALVES REIS Prefeita Municipal de Augusto Corrêa

TESTEMUNHAS:

hos Batish Dicto de Aux

Publicado no DOE Nº 33 266 de 09.12.2016